



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO N.º.118/2024.

Monte Azul Paulista, 20 de Março de 2024.

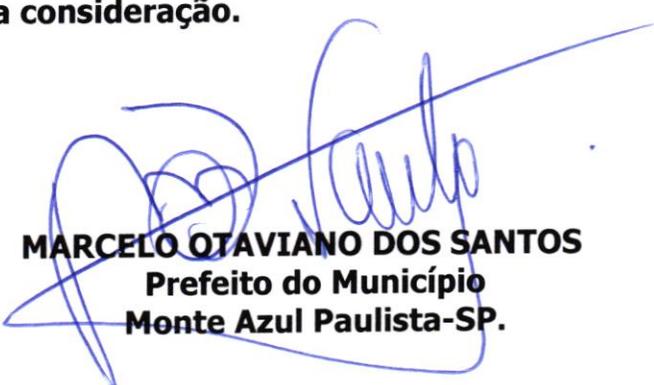
Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO n.º.021, de 19/03/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO N.º.038/2024 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO N.º.039/2024 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUN. DE MONTE AZUL PAULISTA 21/03/2024 09:32 - 00000002486